

---

**QUINTO COMUNICADO  
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2023-PG (SENAC) e Nº 0279/2023-PG (SESC)**

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – Administração Regional do Estado de Goiás**, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, os esclarecimentos dos questionamentos da licitação em epígrafe, que tem como objetivo o fornecimento de solução de comunicação omnichannel para gerenciamento de atendimento multicanais online na modalidade SAAS.

**1. Segue abaixo as respostas dos pedidos de esclarecimentos:**

**Esclarecimento 1:** *“A prova de conceito, poderá ser feita de forma online? Uma vez que a disputa de preços é online também. Isso não está claro no edital”.*

**Resposta:** Conforme respondido anteriormente no Terceiro Comunicado de Esclarecimento, a prova de conceito poderá ser realizada de forma remota.

**Esclarecimento 2:** *“Para fins de somatório das quantidades dos atestados, será considerado somente o período dos últimos 12 meses, ou poderá ser considerado desde a data de início do contrato?”*

**Resposta:** O edital bem como seus anexos não exige prazo máximo de emissão ou validade mínima dos atestados de capacidade técnica, desde que comprove a execução do serviço prestado.

**Esclarecimento 3:** *“Sobre comprovação de capacidade técnica, será aceito atestado comprovando que a empresa proponente prestou serviço como terceirizada para implantação e operação de plataforma Omnichannel. Está correto nosso entendimento?”*

**Resposta:** Conforme exposto no item 7.5 do Anexo I – Termo de Referência, a empresa licitante deverá comprovar através de atestados de capacidade técnica o fornecimento de solução de comunicação omnichannel para gerenciamento de atendimento com quantitativo mínimo de 100.000 sessões de conversa via plataforma Whatsapp Business, esses atestados deverão ser expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto de natureza semelhante ao da licitação, sem qualquer restrição na qualidade dos materiais e serviços, bem como nas condições comerciais.

Goiânia, 30 de janeiro de 2024.

**Comissão de Licitação**

**Sesc/Senac - GO**